

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA  
LINHA SANGA FORQUILHA**

**PLANO DE TRABALHO**

**PROJETO MERCEDES SUSTENTÁVEL**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 05-2021**

**MERCEDES 02 DE AGOSTO DE 2021.**

## PLANO DE TRABALHO

### PROJETO MERCEDES SUSTENTÁVEL

#### 1 – DADOS CADASTRAIS

1.1 - DA ORGANIZAÇÃO		
Nome da entidade: <b>ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA LINHA SANGA FORQUILHA</b>		CNPJ: <b>10.735.536/0001-09</b>
Rua: <b>LINHA SANGA FORQUILHA</b>	Bairro: <b>ZONA RURAL</b>	Cidade: <b>MERCEDES</b>
Complemento	Estado: <b>PARANA</b>	CEP: <b>85.998-000</b>
Telefone	Celular	E-mail
1.2 – DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO		
Nome completo: <b>EDSON FRANZ</b>		
CPF nº: <b>784.089.119-53</b>		RG n.º: <b>4.190.330-9 (SESP/PR)</b>
Rua: <b>LINHA SANGA FORQUILHA</b>	Bairro: <b>ZONA RURAL</b>	Cidade: <b>MERCEDES</b>
Complemento:	Estado: <b>PARANA</b>	CEP: <b>85.998-000</b>
Telefone:	Celular:	E-mail:
Cargo: <b>DIRETOR PRESIDENTE</b>		
Eleito em <b>06/05/2021</b>		Vencimento do Mandato: <b>31/10/2023</b>
1.3 – DADOS BANCÁRIOS		
Banco: <b>001</b>	Agência: <b>4008-8</b>	Nº da Conta: <b>10.735-2</b>
1.4 DIRETORIA		
<b>EDSON FRANZ</b>		<b>PRESIDENTE</b>
<b>ADAIR JOSÉ NIENKOETTER</b>		<b>VICE-PRESIDENTE</b>
<b>NAIR WYDEN HERTER</b>		<b>TESOUREIRA</b>
<b>VITORINO MARTINHO PETRI</b>		<b>VICE-TESOUREIRO</b>
1.5 CORPO TÉCNICO		
<b>REJANE METZGER PETRI</b>		<b>SECRETARIA</b>

<b>CLEUSA TEREZINHA WENDT</b>	<b>VICE-SECRETARIA</b>
<b>ILTON RICKEN</b>	<b>DIRETOR ESPORTIVO</b>
<b>1.6 CONSELHO FISCAL</b>	
<b>INGO KINDLEIN</b>	<b>FISCAL TITULAR</b>
<b>ORIVAL GEISLER</b>	<b>FISCAL TITULAR</b>
<b>VALDEMAR EGER</b>	<b>FISCAL TITULAR</b>
<b>GILMAR WERNER</b>	<b>FISCAL SUPLENTE</b>
<b>IVANIO FOSTER</b>	<b>FISCAL SUPLENTE</b>

## **- DO PROJETO**

<b>3.1 – OBJETIVO GERAL</b>
<i>Fomentar a produção e produtividade, promovendo a correta e sustentável exploração das propriedades rurais, reduzindo custos e, conseqüentemente, aumentando a lucratividade, objetivo que será alcançado pelo gerenciamento racional, programado e conjunto dos recursos disponibilizados. Coma parceria será possível ampliar as formas de produção das famílias beneficiadas, bem como, as formas de cultivo das propriedades.</i>
<b>3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- aquisição de combustível óleo diesel, peças e acessórios, bem como, contratação de mão-de-obra, com os recursos financeiros;</li> <li>- promoção da integração entre a associação e produtores</li> <li>- conscientização dos produtores acerca da importância da associação como representante da coletividade;</li> <li>- atendimento de cerca de 65 produtores durante a vigência da parceria;</li> <li>- oferecimento de aproximadamente 400 horas de serviços de trator;</li> <li>- facilitação e ampliação dos meios e formas de produção com a utilização dos equipamentos disponibilizados.</li> </ul>
<b>3.3 – JUSTIFICATIVA</b>
<p><i>Atualmente uma das maiores dificuldades encontradas nas comunidades rurais é a migração dos filhos de produtores do campo para a cidade, em busca de novas oportunidades, haja vista a instabilidade econômica que permeia o meio campestre, gerando insegurança e ausência de perspectivas. Contudo, observa-se que este fenômeno é reversível. O jovem produtor rural, invariavelmente, tem apreço pela atividade e a simples expectativa de futuro no campo é capaz de motivar sua permanecer no campo.</i></p> <p><i>O sistema de produção agrícola mais utilizado na comunidade é o convencional, com revolvimento intenso de solo e uso intensivo de agroquímicos. O uso desse sistema de produção tem como</i></p>

**consequência local acúmulo de resíduos por agrotóxicos que percorrem solo/água, contaminando águas superficiais e os lençóis freáticos, e a erosão do solo, que é a forma mais prejudicial de degradação, além de reduzir sua capacidade produtiva para as culturas, pode causar sérios danos ambientais, como assoreamento e poluição das fontes de água.**

**A Agricultura e a pecuária constituem a base da economia das comunidades, com produção de soja, milho, trigo, mandioca, fumo, leite, carne (bovina, suína), frango, entre outras. A maioria absoluta desta parcela fica a cargo das pequenas e médias propriedade, exploradas pelas próprias famílias. As faixas produtivas em questão, encontram grandes dificuldades para manter as atividades e conseqüentemente a produtividade em um nível aceitável, uma vez que o custo de produção está cada vez mais elevado. Contribui para isso a inviabilidade de aquisição/contratação individual (por produtor) de conjuntos de equipamentos necessários à exploração da atividade, a baixa lucratividade em razão da falta de investimentos no solo, a instabilidade climática registrada na região nos últimos períodos produtivos, a descapitalização gradativa do produtor. Pelo todo exposto, resta a conclusão de que a comunidade em análise, invariavelmente depende de apoio do poder público para inserir entre seus meios de produção os avanços tecnológicos necessários ao aumento da produtividade, vislumbrando a alavancagem de sua renda familiar. A mecanização dos processos de produção, aliada ao uso correto de outros recursos, como ferramentas e máquinas manuais, de tração animal ou mecanizado, contribui sensivelmente para a intensificação do processo produtivo.**

**Neste contexto, o projeto se justifica, pois a necessidade de ampliação das formas de produção nestas comunidades é premente, porém, a falta de infraestrutura, equipamentos, insumos e mão de obra que os possam auxiliar prejudica e, por vezes, interrompe o processo.**

**Com a disponibilização de equipamentos e recursos financeiros para custeio de combustível, peças/acessórios e mão-de-obra, vislumbra-se acréscimos qualitativo e quantitativo da produção, agregando renda às famílias rurais.**

#### **3.4 – PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS**

<b>Descrição</b>	<b>Nº total</b>
<b>Numero de comunidades atendidas</b>	<b>3</b>
<b>Numero de agricultores</b>	<b>96</b>

#### **3.5 – ÁREA DE ABRANGENCIA**

**Comunidades: Linhas Sanga Forquilha, Novo Rio do Sul e São Luiz**

#### **3.6 – METODOLOGIA**

**Os equipamentos serão utilizados pela associação para serviços de**

**preparo e descompactação de solo, roçada de restos de culturas e outros serviços nas propriedades rurais.**

**A associação possui um sistema de agendamento de serviços que é oferecido aos produtores rurais, permitindo, assim, que cada produtor (grupo familiar) seja contemplado com todos os equipamentos de que necessita.**

### **3.7 - CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA**

**A associação possui uma diretoria para gerenciar as atividades, além de assessoria contábil para a prestação de contas.**

### **3.8 RESULTADOS / PRODUTOS ESPERADOS / IMPACTOS PREVISTOS**

**- O produtor, com seus recursos próprios, fica, atualmente, à margem da cadeia produtiva, limitando-se à economia de subsistência, sem expectativa de investimentos capazes de alavancar sua renda. Os recursos do projeto MERCEDES SUSTENTÁVEL, entretanto, potencializarão a capacidade produtiva significativamente, de forma a elevá-la a níveis absolutamente satisfatórios, com acréscimo na geração de renda, que podem atingir 50% (cinquenta por cento).**

**- A melhor qualidade de vida certamente se revelará, também, na interação entre produtores e famílias, que passarão discutir, em nível de associação, as melhores opções para cada situação. O “problema” não será mais exclusivo do produtor, mas da comunidade.**

**- Pretende-se, ainda, a minimização dos impactos ambientais negativos, com trabalho de conscientização acerca do uso de agrotóxicos, da destinação de dejetos e outros descartes próprios da atividade rural.**

### **3.9 DA ADMINISTRAÇÃO DA PARCERIA**

**A responsabilidade pela parceria será exercida pelo Diretor Presidente da Associação, que subscreve o presente Plano de Trabalho.**

**A avaliação dos resultados obtidos, bem como do atingimento das metas propostas será realizada por meio de reuniões periódicas dos produtores, mediadas pela Associação, oportunidades nas quais a palavra deverá ser franqueada a todos os interessados, que relatarão benefícios e dificuldades individuais experimentadas, sempre com registro em ata circunstanciada.**

**Das reuniões será possível prospectar parceria(s) futura(s) ou a inviabilidade destas.**

**- METAS E ETAPAS**

a) Repasse de equipamentos do lote 2, indicados na tabela a seguir:

LOTE 2			
Nº	PATRIMONIO	DESCRIÇÃO DO BEM	ANO
1	9565	Caçamba Carregadeira Traseira	2017
2	2663	Distribuidor de Adubo	2002
3	4811	Distribuidor de Adubo Orgânico Líquido	2010
4	4325	Distribuidor Semeador TR904 Triton Rotax 1300kg	2008
5	8560	Subsolador	2015
6	8086	Trator Agrícola	2013
7	9419	Grade Aradora	2009
8	4463	Ensiladeira - colhedor de Forragem	2009
9	4324	Carreta Agrícola	2008
10	4323	Carregador Agrícola Traseiro	2008
11	4526	Caçamba Carregadeira	2009
12	9558	Carreta Basculante Hidráulica	2017
13	4820	Distribuidor de Calcário e Adubo Seco	2010
14	4469	Plantadeira de Rama/ Marca Trevisan Mod. PMCR1200	2009
15	4230	Raspo Transportador Hidráulico	2008
16	4233	Triturador de Cereais	2008

**Repasse de recursos financeiros para custear combustível (óleo diesel), peças e acessórios, além de contratação de mão-de-obra, conforme Termo de Referência (Anexo V), item "JUSTIFICATIVA TÉCNICA", conforme tabela abaixo:**

LOTE EXECUTADO	VALOR DO LOTE	Combustível Peças e Acessórios (R\$)	Mão-de-obra (R\$)
LOTE 1	15.000,00	13.000,00	2.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>15.000,00</b>	<b>13.000,00</b>	<b>2.000,00</b>

META 1 ETAPA 1.1 ITEM	METAS E ETAPAS		VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL	SALDO	PESQUISA DE PREÇOS**		
	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE					QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	<b>Material de consumo/diesel/peças e acessórios</b>	Litros*	2.863,4361	R\$ 4,54***	R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00	4,54	4,54	4,49
2	<b>Material de consumo/peças e acessórios</b>	Uni	1	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$3.000,00			
3									
4									
TOTAL (M.1)					R\$ 13.000,00	R\$ 13.000,00			
META 2									
ETAPA 2.1									
ITEM									
1	<b>Contratação de mão-de-obra</b>	Und.	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00			
2									
3									
4									
TOTAL (M.2)					R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00			
TOTAL GERAL					R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00			

\* Para efeito de proposta, considerando que a aplicação de peças e acessórios é inestimável, eis que dependente de manutenção motivada pelo uso do equipamento, adotou-se como parâmetro a quantidade de óleo diesel adquirível ao preço do dia.

\*\* Cotações realizadas por telefone, em 14/07/2021.

\*\*\* Cotação para proposta, pelo preço dos postos de Mercedes, considerando que o ônus para deslocamento até Marechal Cândido Rondon, onera o preço

*final do produto.*

<b>CRONOGRAMA FÍSICO</b>				
CRONOGRAMA DE ACORDO COM METAS E ETAPAS	DE AS	VALOR	DATA INICIAL	DATA FINAL
META 1		13.000,00	Após publicação no DOM	12 meses após a publicação no DOM
SUBTOTAL META 1		13.000,00		
META 2		2.000,00	Após publicação no DOM	12 meses após a publicação no DOM
SUBTOTAL META 2		2.000,00		
VALOR METAS		15.000,00		
VALOR GLOBAL		15.000,00		

**- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b>					
REPASSE	META 1	META 2	META 3	META 4	TOTAL
Agosto/2021	5.000,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 5.000,00
Setembro/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Outubro/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Novembro/2021	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Dezembro/2021	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	R\$ 5.000,00
Janeiro/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Fevereiro/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Março/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Abril/2022	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	R\$ 5.000,00
Maiio/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Junho/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
Julho/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 0,00
SOMA	R\$ 13.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 15.000,00

META/ETAPA	ITEM	DESCRIÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS (DESCRIÇÃO DAS DESPESAS)	INDICADOR FÍSICO		ESTIMATIVA DE CUSTO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1	1	Material de consumo/diesel	lt	2.863,4361	10.000,00	10.000,00
1.2	1	Material de consumo peças	Unid	1	3.000,00	3.000,00
2.1	1	Mão-de-obra			2.000,00	2.000,00

**- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

<b>PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>						
<b>1. DESCRIÇÃO DAS DESPESAS</b>	<b>2. RECURSO DA PARCERIA</b>	<b>3. CONTRAPARTIDA</b>	<b>4. META/ETAPA</b>	<b>5. DETALHAMENTO DAS DESPESAS</b>	<b>6. JUSTIFICATIVA</b>	
<b>3.3.90.30</b>						
Material de consumo						
01 – combustível (3390300103)	10.000,00		1	Compra de óleo diesel.	Para ser usado no trator.	
02 – peças e acessórios (3390303999)	3.000,00		1	Compra de peças.	Para ser usado no trator.	
<b>3.3.90.39</b>						
Prestação de Serviços de Terceiros						
41 – mão-de-obra (33903917)	2.000,00			Contratação de mão-de-obra	Para operação de trator/equipamentos	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>				

## - DOS PRAZOS

O prazo de vigência da parceria será de: 12 meses a partir da publicação no Diário Oficial, prorrogável por mais 12 meses.	
As contas serão prestadas em:	
(x) parcela única, se a parceria não exceder 01 (um) ano.	(x) ao final de cada exercício e ao final da vigência da parceria, se esta exceder 01 (um) ano.
Prazos de análise da prestação de contas pela administração pública responsável pela parceria: 30 dias	
Parcela única: até 90 dias a partir da data de entrega.	
Parcelas mensais (de acordo com o cronograma de desembolso): até 30 dias a partir da data de entrega.	
Prestação de contas final: até 30 dias a partir da data de entrega.	

1 Obs.: Os prazos para a entrega da prestação de contas deve obedecer ao disposto no Manual de Prestação de Contas.

2 Obs.: independente da prestação de contas ser em parcela única ou parciais (ao final de cada exercício e ao final da vigência da parceria), a prestação de contas final deverá ser apresentada ao findar da parceria, conforme os termos dispostos no Manual de Prestação de Contas.

## - RESPONSÁVEL PELA PARCERIA

Pessoa responsável pela parceria dentro da organização		
Nome: EDSON FRANZ		
CPF : 784.089.119-53		RG: 4.190.330-9
Telefone	Celular	E-mail
Cargo	Eleito em	Vencimento do
DIRETOR	06/05/2021	Mandato
PRESIDENTE		31/10/2023

## 09 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Mercedes - PR, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Local e Data

**MERCEDES 02/08/2021**

*Edson Franz*

Nome e assinatura do responsável pela organização

## - MANIFESTAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão deverá manifestar-se sobre:

Mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

Identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista no Decreto Municipal nº 062/2017.

A viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere aos valores estimados, que deverão ser compatíveis com os preços praticados no mercado

A verificação do cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho, e se esse é adequado e permite a sua efetiva fiscalização

Descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos

Descrição de elementos mínimos de convicção e de meios de prova que serão aceitos pela administração pública na prestação de contas

Designação do gestor da parceria

Designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria

Aprovação do regulamento de compras e contratações apresentado pela organização da sociedade civil, demonstrando a compatibilidade entre a alternativa escolhida e a natureza e o valor do objeto da parceria, a natureza e o valor dos serviços, e as compras passíveis de contratação, conforme aprovado no plano de trabalho		
( ) Deferido	( ) Indeferido	Justificativa
Local e Data		
Nome do integrante da Comissão		Assinatura
Edson Kraul		
Nilma Eger		
Susain Aparecida Heber		

OBS.: O Plano de Trabalho, que será apresentado na fase de celebração do Termo de Colaboração, deve levar em consideração os termos da proposta apresentada à Comissão de Seleção, bem como o Termo de Referência apresentado pela Secretaria, podendo sofrer adequações em conformidade com as características e peculiaridades do objeto de cada chamamento público.